



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 96, 03 DE MAIO DE 2023.

## NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 18, de 10 de março de 2023 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata aprovada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº1/2021, **ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA**, ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 2 Senador Jonas Pinheiro.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46  
205578034**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC S/OLUTI Multipla v5, OU=29108061000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.03 10:36:33-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 314, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N° 314, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR N° 057/2015.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar N° 057, de 03 de Julho de 2015:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder promoção de classe, tendo em vista a habilitação específica aos servidores municipais abaixo identificados, conforme dispõe o artigo 53 da Lei Complementar N° 057/2015:

- **GISELE SOUZA ROCHA**, matrícula 7020, sendo promovido(a) da classe "A" para a "B".

- **PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 7022, sendo promovido(a) da classe "B" para a "C".

- **TANIA MONIKELLI CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, matrícula 7022, sendo promovido(a) da classe "A" para a "B".

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 19 dias do mês de Abril de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 322, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N° 322, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL GISELE CRISTINA GELESKI A PARTIR DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder licença médica a partir de 10 de Abril de 2023, a Servidora Municipal **GISELE CRISTINA GELESKI**, portadora da cédula de identidade n° 17683459 SSP/MT, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 7947.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 20 dias do mês de Abril de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 328, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N° 328, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA CARINA LEONARDO DOS SANTOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Retornar as atividades, a partir de 25 de Abril de 2023, a senhora **CARINA LEONARDO DOS SANTOS**, matrícula 7550, portadora da cédula de identidade n° 1589890-3 SSP/MT, ao cargo de **Conselheiro Tutelar** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 26 dias do mês de Abril de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 329, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N° 329, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR MUNICIPAL FRANCISCO BOAZ FERREIRA GUIMARAES A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2023.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder licença médica a partir de 09 de Abril de 2023, ao Servidor Municipal **FRANCISCO BOAZ FERREIRA GUIMARAES**, portador da cédula de identidade n° 15566 SJSP/TO, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRANSITO URBANO**, matrícula 7657.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 27 dias do mês de Abril de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA N° 96, 03 DE MAIO DE 2023.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação n.º 18, de 10 de março de 2023 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital n.º 1/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata aprovada na ordem de classificação do certame regido pelo edital n.º1/2021, **ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA**, ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na **USF 2 Senador Jonas Pinheiro**.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tomado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar n.º 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 027/2023**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 027/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação exclusiva entre ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, inciso III da Lei complementar 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente (pastas e envelopes), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19/05/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 03 de maio de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 43, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de

26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL**

Candidato	Colocação	Classificação
CARLA ALEXSSANDRA MELO RIBEIRO	137º	Classificado
HERICA CRISTINA ALVES DA SILVA	138º	Classificado

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX-Título de Eleitor;
- X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônico) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
- XVI- Declaração contendo o endereço residencial;
- XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;